



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Necessidade da Administração: Serviços de locutor para apresentação do protocolo, narração e animação durante a realização dos eventos em comemoração ao mês de Aniversário do Município.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de serviço de locutor para apresentação do protocolo, narração e animação durante a realização dos eventos em comemoração ao mês de Aniversário do Município

Os bens/serviços objeto do serviço pretendida possuem as seguintes especificações: Apresentar o evento, lê em texto, narrar o evento cultural, tecer comentários sobre o mesmo e fazer a locução de anúncios publicitários; anunciar programação, boa dicção e desenvoltura e ser bom no improviso, pontualidade com o horário especificado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessário serviços de locutor para a apresentação do protocolo, animação durante a realização dos eventos em comemoração alusivas ao mês de Aniversário do Município que acontecerão entre os dias 21 à 23/12/2023 na Praça Central Coronel Lima.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens/serviços objeto do serviço pretendida possuem as seguintes especificações: Apresentar o evento, lê em texto, narrar o evento cultural, tecer comentários sobre o mesmo e fazer a locução de anúncios publicitários; anunciar programação, boa dicção e desenvoltura e ser bom no improviso, pontualidade com o horário especificado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços aquisição de serviço de locutor para apresentação do protocolo e animação durante a realização dos eventos em comemoração alusivas ao mês de Aniversário do Município têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Que seja cumprido conforme as exigências citadas anteriormente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Através de solicitação de contrato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 29.798/2023 de 16 de outubro de 2023 - da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, através de boleto bancário, tranferencia ou boleto de compensação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de tomada de três preços .

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de material de consumo, nos termos do art.23, § 1º, da Lei Federal nº

Foi feito realizada tomada de preços de três fornecedores locais sendo o vencedor o de menor preço com as especificações solicitadas. 14. 133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária despesa.

Assinado por 3 pessoas: VANUZA SILVEIRA DA ROSA, MARIA LUIZA GOUVEIA EHLERS e ROSANI TASCHEITTO DIDONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/400F-3359-6222-2CC6>





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Tupanciretã/RS, 05 de dezembro de 2023.

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matricula nº1449-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 400F-3359-6222-2CC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUZA SILVEIRA DA ROSA (CPF 947.XXX.XXX-72) em 06/12/2023 12:07:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA LUIZA GOUVEIA EHLERS (CPF 411.XXX.XXX-53) em 06/12/2023 12:08:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 06/12/2023 12:50:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/400F-3359-6222-2CC6>